

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tl37yk73 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 29/04/2026 Projeto de resolução nº 573/2026 Protocolo nº 3164/2026 Processo nº 1286/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

Concede o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor Mauro Cesar Pasqualotto.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao senhor **Mauro Cesar Pasqualotto** o Título de Cidadão Mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

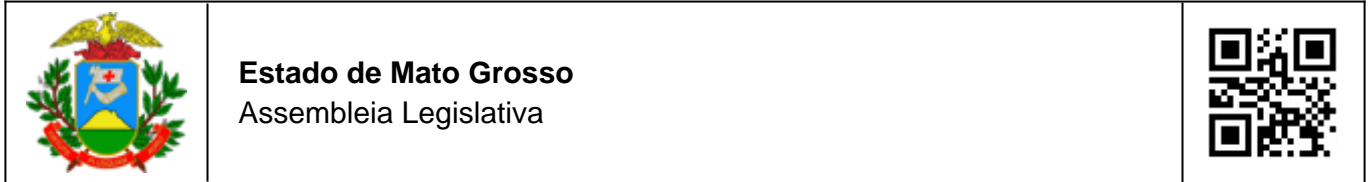
A presente proposição possui como fundamento a notável trajetória de vida do senhor **Mauro Cesar Pasqualotto**, marcada pelo empreendedorismo, dedicação ao trabalho e profundo compromisso com o desenvolvimento econômico e social do Estado de Mato Grosso.

Natural do município de Pato Branco, Estado do Paraná, nascido em 25 de fevereiro de 1980, filho de Gentil Pasqualotto e Ivone Pasqualotto, mudou-se ainda na infância, com menos de dois anos de idade, para o Estado de Mato Grosso, estabelecendo-se no município de Juína, onde construiu toda a sua história pessoal e profissional.

Desde muito jovem, influenciado pela tradição familiar no comércio, iniciou sua trajetória profissional aos 11 anos de idade, trabalhando ao lado de seus pais e irmãos. Com determinação, disciplina e visão empreendedora, consolidou-se como um dos principais empresários de Juína e de toda a região Noroeste do Estado.

Ao longo de sua trajetória, estruturou e expandiu o **Grupo Pasqualotto**, que atualmente, no ano de 2026, emprega diretamente mais de 600 colaboradores, gerando emprego e renda para milhares de famílias, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia regional e para o desenvolvimento de Mato Grosso.

Além de sua destacada atuação empresarial, **Mauro Pasqualotto** sempre manteve forte compromisso com a



comunidade. Atuou por anos na diretoria da Associação Comercial e Empresarial de Juína e é reconhecido pelo apoio constante a eventos sociais, beneficentes, culturais e esportivos do município, demonstrando sensibilidade social e responsabilidade com o bem-estar coletivo.

Suas empresas também se destacam pela promoção de ações de inclusão social e pela atuação em parceria com o poder público, reforçando seu compromisso com o desenvolvimento sustentável e responsável da região.

No âmbito pessoal, é pai de Vitória Pasqualotto, nascida em 2015, e de Bernardo Pasqualotto, nascido em 2018, valores familiares que reforçam seu compromisso com a construção de um legado sólido para as futuras gerações.

Diante de sua trajetória de dedicação ao Estado de Mato Grosso, sua relevante contribuição para o desenvolvimento econômico e social, bem como seu compromisso com a coletividade, resta plenamente justificada a concessão do Título de Cidadão Mato-grossense.

Assim, esta Casa de Leis reconhece e enaltece a história de **Mauro Cesar Pasqualotto**, que, com trabalho, visão e responsabilidade social, contribui de forma significativa para o progresso do Estado e para a melhoria da qualidade de vida da população mato-grossense.

Diante do exposto, e considerando os relevantes serviços prestados, faz-se justa a concessão do **Título de Cidadão Honorário Mato-grossense ao senhor Mauro Cesar Pasqualotto**.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Abril de 2026

Carlos Avalone
Deputado Estadual